

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2012, realizada às dezenove horas do dia seis, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro de Fortaleza de Minas. Aberta a sessão o Presidente da Câmara solicita o secretário da mesa que faça a chamada de presença dos senhores vereadores, estando ausente o vereador Ricardo da Silveira e presente os demais vereadores. Após solicita a secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº. 10/2012 que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº. 528/1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O qual foi encaminhado às comissões. Após o presidente comunicou que estavam nas mesas, cópia dos ofícios nº 35, 37, 39 e 41 do CRAS informando as atividades desenvolvidas pelo CRAS, bem como cópia dos ofícios 851 e 865 do Governo do Estado de Minas Gerais informando a celebração de convênios. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz esclareceu sobre a necessidade de votar o Projeto de Lei nº. 10/2012, enfatizando que a alteração é simplesmente burocrática. Houve alguns questionamentos sobre esta alteração os quais foram discutidos e ao final o plenário concordou que o mesmo fosse apreciado e votado nesta reunião. Não havendo mais matérias no pequeno expediente foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Márcio Domingues Andrade questionou o motivo das obras do novo loteamento estar paradas, tendo sido informado que as máquinas estão trabalhando. Comentaram sobre a retirada de terra do local e esclarecerem que a terra que está sendo retirada não é apropriada para aterro e que se for retirada muita terra do loteamento futuramente terá que repor outra terra para a continuidade das obras no local. Mas que se sobrar terra apropriada para aterros de construções que seja doada para os cidadãos que estiverem precisando. Dando continuidade foram feitos os seguintes requerimentos: **de autoria do vereador Márcio Domingues Andrade**: **1.** Requer relação dos cargos comissionados existentes na administração pública municipal, relação dos nomes dos servidores que ocupam estes cargos, relação dos cargos existentes que estão vagos e relação das Leis Municipais que criaram e disciplinam os referidos cargos. **2.** **Requer** sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis para o acelerar a manutenção das estradas rurais. **3.** **Requer** a retirada de entulhos da cidade, visando à acessibilidade às calçadas e vias da zona urbana aos cidadãos, solicita prioridade na retirada de entulhos da Rua Prefeito Lázaro Marques Queiroz, visto que naquela rua a situação é ainda

pior. Requerimentos de autoria do **Vereador Fernando Pereira da Silva: 1** Requer sejam tomadas providências necessárias para a imediata ligação da rede de esgoto na propriedade do Sr. Joaquim Ananias. O vereador justificou este requerimento e noticiou que foi procurado pelo cidadão, Sr. Joaquim Ananias que reclamou que procurou o encarregado da Prefeitura Municipal, Sr. Antenor, para que fosse realizada a ligação de rede de esgoto em sua propriedade. Porém a sua solicitação foi negada pelo encarregado, que justificou que não seria possível a ligação de rede de esgoto naquele local, pois não há massa asfáltica e ainda iria atrapalhar o tráfego das carretas, trazendo transtornos no trânsito, visto que é necessário abrir vala para efetuar a ligação da rede de esgoto. O cidadão manifestou intensa insatisfação e disse que essa justificativa é absurda, pois é direito do cidadão a ligação de rede de esgoto.

2. Requerimento de nota de agradecimento ao Chefe do Executivo que segundo o vereador Fernando Pereira da Silva, atendeu requerimento de sua autoria e contratou uma agente de saúde para o Bairro Chapadão. O vereador justificou que há mais de dois anos os moradores reivindicam uma agente de saúde para aquele local e que deixa claro que não é contra a referida contratação e aproveitou a oportunidade para questionar ao vereador Welington dos Reis dos Santos quem a era a nova agente contratada, sendo respondido que é a Sr^a. Poliana, em razão da agente de saúde Sr^a. Virgínia estar afastada. **De autoria do Plenário.** Requer reforma geral do velório municipal assim que a situação financeira permitir, porém com prioridade e urgência a instalação de forro para o telhado, visando proporcionar maior conforto vedando a entrada do frio. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 10/2012 que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº. 528/1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências o qual após ser liberado pelas comissões foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Discussão e votação dos requerimentos apresentados nesta reunião os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida havendo acordo unânime do plenário o Presidente convoca para em seguida reunião extraordinária para votação em segundo turno do projeto de lei nº. 10/12. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

